



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 007/2022

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 07-03-2022

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07-03-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 006/2022, pertinente à segunda (2ª) sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de março de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **PROJETO DE LEI N° 017/2022**, de autoria da Mesa Diretiva 2022, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Guaíra, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para parecer no prazo legal. **Ofício n°170/22-OPD-GP**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando o Acórdão de Parecer Prévio n° 317/21- Segunda Câmara – Prestação de Contas do Prefeito Municipal Heraldo Trento, exercício financeiro de 2020. Parecer prévio pela regularidade, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.002/2022** subscrita pelos vereadores **Adriano Richter**, **Raufi Edson Franco Pedroso** e **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que sejam adotadas providências administrativas no sentido de ser prestada homenagem póstuma, através de denominação de Rua à pessoa de Audálio José da Silva; **INDICAÇÃO N°.016/2022** de iniciativa das vereadoras **Mirela Paula Cetto Leite** e **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a revitalização do campo de areia

Terceira Sessão Ordinária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



localizado na Vila Eletrosul; **INDICAÇÃO Nº.017/2022** subscrita pela vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente desta Administração Pública, viabilizem a instituição de Programa Educativo sobre Educação Financeira voltado à rede de Ensino Municipal (5º Ano, Fundamental I); **INDICAÇÃO Nº.018/2022** subscrita pelas vereadoras **Cristiane Giangarelli, Tereza Camilo dos Santos, Mirele Paula Cetto Leite e Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a destinação de um psicólogo e um Assistente Social, para atendimento na UPA. **REQUERIMENTO Nº 001/2022** subscrito pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o Plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Cumprimento da Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, de lavra do Ministério da Educação, bem como a apresentação do quadro situacional dos salários dos professores no Município de Guaíra. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Sandro Sabino Borges, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Sérgio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrados os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores e verificado quórum legal, dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 008/2022** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice à sua aprovação, e tendo em vista a importância da matéria em análise, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de lei nº 015/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 015/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e por superavit

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



financeiro no valor de R\$ 7.153.332,97 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 7.263.332,97 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Sandro Sabino Borges, Mirele Paula Cetto Leite, Valberto Paixão da Silva, Raufi Edson Franco Pedroso (este último, após passar a presidência a vereadora Cristiane Giangarelli, Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva, Tereza Camilo dos Santos e Sérgio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os Vereadores Givanildo José Tirolti e Karina Bach dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

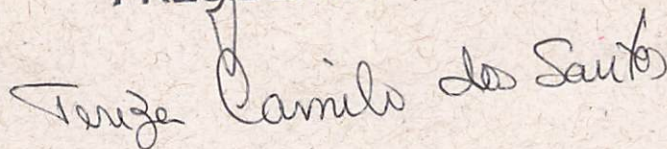
APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 14/03/2022



PRESIDENTE



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/03/2022
INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARA LEITORES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 07/03/2022.

Nome completo

telefone

1) RAULI EDSON FRANCO PEDROSO	44 (99926)544)
2) Cleonir Deuq. L. L. L.	99540/76
3) Quito	
4) Tenze C. da Silva	999581573.
5) Arino Bach	44 98402 4050
6) Jandro A. Borges	44 - 98404-2726
7) [Signature]	9990911461
8) Cristiane Giangarelli	(44)999769777
9) Sergio Korb Bortol	98773057
10) MIKE P. Gatto KPE	(44)99822-0446
11) Juliana R. Mator	44 99942-2070
12) GILBERTO R. BRITO	999 015937
13) [Signature]	99922.3966
14) Marieta Tenorio	99922-3966
15) maria Sonete Juiza	
16) [Signature] Maria Valdeir da Silva	
17) maria Valdeir da Silva Pess	(114)99816-77-97
18) Carmelita M ^a da Silva	
19) M. Lezi dos Santos	
20) Maria Rute J. Amers	44 998455745

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 07/03/2022.

Nome completo	telefone
21) _____	_____
22) _____	_____
23) _____	_____
24) _____	_____
25) _____	_____
26) _____	_____
27) _____	_____
28) _____	_____
29) _____	_____
30) _____	_____
31) _____	_____
32) _____	_____
33) _____	_____
34) _____	_____
35) _____	_____
36) _____	_____
37) _____	_____
38) _____	_____
39) _____	_____
40) _____	_____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/03/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA